

Bruxelas, 10 de março de 2016
(OR. en)

7016/16

**Dossiê interinstitucional:
2013/0091 (COD)**

**VOTE 12
INF 41
PUBLIC 13
CODEC 286**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria a Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) e que substitui e revoga as Decisões 2009/371/JAI, 2009/934/JAI, 2009/935/JAI, 2009/936/JAI e 2009/968/JAI do Conselho (**primeira leitura**) (**AL + D**)

= Adoção

a) da posição do Conselho em primeira leitura

b) da nota justificativa do Conselho

3455.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Justiça e Assuntos Internos)
10-11 de março de 2016, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

6415/16
+ ADD 1
14957/15
+ ADD 1

aprovado pelo Coreper, 2.^a Parte, em 02.03.2016

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:
[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3455
Configuration: Justice and Home Affairs
Item: 2013/0091 (COD) (Document: 14957/15)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Regulation of the European Parliament and of the Council on the European Union Agency for Law Enforcement Cooperation (Europol) and replacing and repealing Council Decisions 2009/371/JHA, 2009/934/JHA, 2009/935/JHA, 2009/936/JHA and 2009/968/JHA (First reading)

Vote	Members	Population (%)
Yes	26	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	2	
Total	26	

Sitting date: 10/03/2016

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,57		LIETUVA	0,67	
БЪЛГАРИЯ	1,64		LUXEMBOURG	0,13	
Ceská republika	2,38		MAGYARORSZÁG	2,25	
DANMARK			MALTA	0,10	
DEUTSCHLAND	18,49		NEDERLAND	3,91	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	1,96	
ÉIRE/IRELAND	1,05		POLSKA	8,67	
ΕΛΛΑΔΑ	2,47		PORTUGAL	2,37	
ESPAÑA	10,59		ROMÂNIA	4,53	
FRANCE	15,13		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,96		SLOVENSKO	1,23	
ITALIA	14,01		SUOMI/FINLAND	1,25	
ΚΥΠΡΟΣ	0,19		SVERIGE	2,23	
LATVIJA	0,45		UNITED KINGDOM		

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>